

## CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

## REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. SARGENTO GONÇALVES)

Requer Moção de Louvor a policiais militares do Estado do Rio Grande do Norte pela atuação heroica e imediata no salvamento de uma criança em situação de engasgamento, durante patrulhamento na Zona Norte de Natal.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação de Moção de Louvor aos seguintes policiais militares do Estado do Rio Grande do Norte, do 4º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação heroica e imediata no salvamento de uma criança em situação de engasgamento, durante patrulhamento na Zona Norte de Natal:

- 2º Sargento PM MANASSES CRISTIANO ROCHA DA SILVA
- 3º Sargento PM RICARDO MACHADO DE OLIVEIRA SOARES
- Cabo PM NAELLYSON PEREIRA SILVA
- Soldado PM JUVENAL FELIPE DA COSTA ALVES

## **JUSTIFICAÇÃO**

Durante deslocamento para instalação de barreira policial na Ponte Newton Navarro, em Natal/RN, a guarnição da viatura B04-31 foi acionada por populares na Avenida Dr. João Medeiros Filho, solicitando socorro urgente para uma criança que se encontrava engasgada. Demonstrando total prontidão, empatia e elevado senso de missão, os policiais militares interromperam sua rota e prestaram imediato atendimento.







## CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Durante o trajeto até o Hospital Santa Catarina, o comandante da equipe, 2º Sargento Manassés, realizou com destreza a manobra de Heimlich na criança, o que foi crucial para salvaguardar sua vida antes da chegada ao atendimento médico especializado.

O ato revela não apenas preparo técnico, mas também um elevado grau de comprometimento com a vida humana, atributos que engrandecem a Polícia Militar do Rio Grande do Norte e reforçam sua imagem perante a sociedade potiguar.

Diante da atitude nobre, rápida e eficaz desses policiais, é inteiramente meritória a presente Moção de Louvor como reconhecimento público à dedicação e à excelência no cumprimento do dever.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2025

Deputado SARGENTO GONÇALVES

PL/RN



